

PORTARIA COREN-RJ N.º 824 /2016

Designar Comissão de Acompanhamento de atividades do Processo de Análise de Desempenho do COREN-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen n° 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O início das atividades para a realização do Processo de Avaliação de Desempenho dos funcionários do Coren-RJ;
- 3) O PAD n° 976/2010;
- 4) A aprovação da criação da comissão em 491° ROP de 12/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a Comissão de Acompanhamento da Análise de Desempenho dos funcionários do COREN-RJ:

- I**- Sylvia Monteiro Ferreira – Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas,
- II** - Thiago Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos – como representante da Procuradoria;
- III** - Demarie Amaral Gonçalves – como representante dos funcionários;
- IV** - Olguimar Cruz dos Santos - conselheira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos:** (XX22) 2726-0053 - **Niterói:** (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu:** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo:** (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210